

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br CNPJ 01.652.208/0001-58



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019



Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria do Carmo Gabriel de Campos.

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Maria do Carmo Gabriel de Campos.

Art. 2º O Diploma será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 05 de junho de 2019.

- PROTOCOLO
Data: 06 | 06 Dors | Whom Wencar Ferreiro Rezende

Ass: Condend 15h Do Nilson Alencar Ferreira Rezende

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 191 / 2019

Certifico para fins de comprovação que este(a) foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no periodo de 10 / 02 / 2019

O referido é verdade, Dou fé. POMPÉU, 10 / 06 / 2019

Ass. do Servidor: RG/Matricula:

BIOGRAFIA

Maria do Carmo Gabriel de Campos, é filha de Beatriz Maria de Campos Machado e Astrogildo Gabriel de Campos Machado, ambos (In memória). Nasceu na cidade de Pompéu/MG no dia 15/02/1969, tendo apenas uma irmã, Maria José de Campos Machado, e duas filhas, Mariana Gabriel de Campos e Karla Campos e Silva.

Maria do Carmo, assim como nossa matriarca Dona Joaquina, representa uma mulher a frente de sua família, a força feminina de sua árvore genealógica. Isonomia e justiça social sempre foram presentes em seus discursos e suas ações.

A sensibilidade extremada que possuí tanto para com o próximo como para com os animais foi e é uma marca registrada de sua existência.

Desde jovem e por questões como a maternidade precoce, ela se imbuiu de responsabilidades notórias tanto dentro de seu seio familiar quanto no trabalho que exerceu na sociedade pompeana.

Maria do Carmo começou a trabalhar bem antes da maioridade no setor terciário, mais precisamente em uma ótica que funcionava na rua Dona Joaquina e nos anos 1990 começou a prestar serviço como funcionária da Santa Casa de Misericórdia de Pompéu, entidade filantrópica que cuida da saúde dos pompeanos.

Dedicando sua vida profissional e suas funções na área da saúde de nossa cidade, ela já percorreu décadas de trabalho sério e dedicação a esta entidade. São 29 anos de trabalho nesta instituição. Na Santa Casa ela já passou por setores como a recepção, farmácia, tesouraria e agora encontra-se no setor de faturamento da mesma. A Biografia da Maria do Carmo vive submersa a biografia desta instituição. Atravessando várias gestões, provedores, contextos diferenciados, em meio a boa saúde financeira ou a crises, ela desenvolveu e desenvolve com esmero, presteza e dedicação à sua função profissional.

Teve uma educação profissional voltada ao magistério, no qual nunca exerceu, e uma educação familiar vinculada a valores humanitários e sociais que herdou de sua mãe Beatriz Maria de Campos Machado.

Aos 27 anos, já órfã de pai e mãe e com duas filhas adolescentes que dependiam de seus recursos e seus exemplos, ela dedicou e se enveredou para o viés do trabalho e da seriedade que a vida exigia naquele momento.

Maria do Carmo representa o que há de mais moderno, feminino e libertário em nossa sociedade. Uma mulher dona de si mesma, independente, de pensamentos autônomos, representante máxima de sua família monoparental, que alia o trabalho a sua existência e que entende a vida como passageira e por isto um momento de enxergar o próximo.

Alguns serão lembrados pelo que foi em sua vida profissional, outros pelo exemplo familiar, e Maria do Carmo será sempre lembrada por suas ações, sejam elas no âmbito público ou privado.

Exemplo de mulher, exemplo de vida, exemplo profissional, exemplo de gente. Ela representa o "Algo bom" do povo pompeano. O lugar de prestígio e de respeito que a mulher alcançou ao longo de sua história e por isto merece receber os louros por seu legado.